



Universidade  
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG  
COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

## RESOLUÇÃO CsG N. 13, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

*Aprova o estudo de impacto orçamentário-financeiro que especifica.*

O CONSELHO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsG/UEG), nos termos do art. 12 e seguintes do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o Processo SEI n. 202300020018064,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o estudo de impacto orçamentário-financeiro para implantação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação na UEG Unidade Universitária de Laranjeiras, em substituição à oferta do mesmo curso na UEG Unidade Universitária de Trindade, conforme documentação anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

5ª Sessão Plenária do Conselho de Gestão da UEG, 16 de agosto de 2024.

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Geral de Governo do Estado de Goiás

Presidente do Conselho de Gestão da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 05/09/2024, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63577806** e o código CRC **A86C24CA**.



Referência: Processo nº 202300020018064



SEI 63577806



Universidade  
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG  
INSTITUTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

### RELATÓRIO Nº 1 / 2024 UEG/IAC- 18871-18871

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DA  
OFERTA DE CURSO JÁ EXISTENTE OU NOVO CURSO NA UEG

#### 1. Objeto

O objeto da presente estimativa de impacto financeiro é apresentar os custos para a implantação do curso Bacharelado em Sistemas de Informação na Unidade Universitária de Laranjeiras.

#### 2. Justificativa do Objeto

A proposta deste documento é a implantação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação na Unidade Universitária de Laranjeiras em substituição à oferta do mesmo curso na Unidade Universitária de Trindade, remanejando o corpo docente, laboratórios e acervo da biblioteca paulatinamente enquanto extingue a oferta nesta localidade. Portanto, não há nenhum impacto financeiro para a UEG.

Estima-se que a oferta do curso na Unidade Universitária de Laranjeiras esteja de acordo com as demandas regionais e nacionais da área de Tecnologia da Informação, bem como Diretrizes Curriculares Nacionais da área. A região metropolitana de Goiânia concentra uma quantidade substancial de egressos do ensino médio do estado, sendo que na região da UnU Laranjeiras não encontramos nenhuma IES pública que ofereça cursos na área de informática. Dada a alta demanda existente na capital, os estudantes de Goiânia buscam o curso nas unidades de Trindade e Anápolis. Além desse público, devido a localização da UnU Laranjeiras, também poderá contemplar estudantes vindos de Aparecida de Goiânia, Senador Canedo e Hidrolândia.

Diante desta realidade apresentamos neste estudo apenas os investimentos necessários para a manutenção dos laboratórios atuais e a sua atualização periódica, tendo em vista que a substituição dos equipamentos é um processo natural quando se trata de recursos tecnológicos que naturalmente ficam obsoletos com o passar do tempo. Portanto, este investimento seria realizado mesmo com a continuidade na oferta dos cursos atuais.

#### 3. Estimativa de Despesa

Descrição	Grupo de Despesa		
	1 (Pessoal)	3 (Custeio)	4 (Investimento)
Atualização de equipamentos dos laboratórios			R\$ 440.000,00
<b>TOTAL</b>			

3.1 Fonte Recursos			
Descrição	Grupo de Despesa		
	1 (Pessoal)	3 (Custeio)	4 (Investimento)
100 – Recursos Ordinários			R\$ 440.000,00
220 - Recursos Diretamente Arrecadados			
290 - Recursos de Convênios, Ajuste e Acordos com Órgãos Federais			
292 - Recursos de Outros Convênios, Ajuste e Acordos			
TOTAL			R\$ 440.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 440.000,00		

4. Estimativa de Impacto Orçamentária e Financeiro conforme Art. 16 da LRF				
Exercício	2025	2026	2027	2028
	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
5. Informações Adicionais				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O presente estudo considera a oferta de vagas no vestibular 2025/1.</li> <li>• O quadro de docentes é suficiente para a oferta do curso e a remoção entre as unidades Trindade e Laranjeiras será feita de forma escalonada tendo em vista que a extinção do curso em Trindade deve acontecer em até 6 anos.</li> </ul>				

ANAPOLIS, 12 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON DOS REIS BRITO, Diretor**, em 12/08/2024, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63561674** e o código CRC **02D6836D**.

INSTITUTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS  
 RODOVIA BR 153 S/N, ÁREA KM 99, BLOCO II, 1º ANDAR - Bairro ZONA RURAL -  
 ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 - (62)9973-5800.



Referência: Processo nº 202300020018064



SEI 63561674